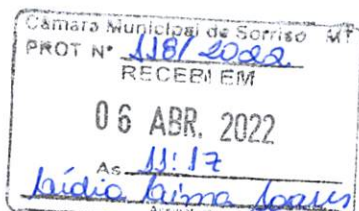




OFÍCIO GAPRE Nº 070/2022.



Sorriso/MT, 06 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

INDICAÇÃO Nº 149/2022 – Aatoria: Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani, Diogo Kriquer, Celso Kozak, Marlon Zanella e Zé da Pantanal. - Indicamos a construção de uma escola municipal no Bairro Brasil Norte, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMEC nº 360/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

INDICAÇÃO Nº 150/2022 – Aatoria: Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani, Diogo Kriquer, Celso Kozak e Zé da Pantanal. - Indicamos a construção de uma praça com playground, academia ao ar livre na área verde do Bairro Vila Bela, que fica localizada nas proximidades da rua Parnaíba com a rua Tapajos, no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMEL nº 131/2022 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 152/2022 – Aatoria: Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani, Diogo Kriquer, Celso Kozak e Zé da Pantanal. - Indicamos a construção de um complexo esportivo, com campo de futebol de grama sintética e quadra de areia, no Bairro Parque Universitário, no Município de Sorriso - MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMEL nº 131/2022 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 153/2022 – Aatoria: Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani, Diogo Kriquer, Celso Kozak, Marlon Zanella e Zé da Pantanal. - Indicamos a construção de uma academia ao ar livre, playground e pista de caminhada, no Bairro Terra Brasil, Município de Sorriso - MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMEL nº 131/2022 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.



Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN

Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 06/04/2022 às 10:47 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: 6I5q0ZsAAU



6I5q0ZsAAU



INDICAÇÃO Nº 171/2022 – Autoria: Diogo Kriquer, Iago Mella, Damiani, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a implantação do Programa “Bueiro Inteligente”, nos logradouros do Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMOSP nº 041/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 174/2022 – Autoria: Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani, Diogo Kriquer, Celso Kozak e Zé da Pantanal. - Indicamos a contratação de médico geriatra pelo Município de Sorriso/MT, para atuar no Ambulatório Médico Especializado – AME.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº 638/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 176/2022 – Autoria: Zé da Pantanal, Acacio Ambrosini, Celso Kozak, Diogo Kriquer, Marlon Zanella, Rodrigo Machado, Iago Mella, Wanderley Paulo, Damiani e Mauricio Gomes. - Indicamos a instalação de iluminação pública modernizada na Praça Antenor Babinot, localizada nas proximidades da Prefeitura de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMOSP nº 041/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 177/2022 – Autoria: Damiani, Diogo Kriquer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Zé da Pantanal, Iago Mella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos que seja realizado mutirão de cirurgia de colecistectomia (retirada de vesícula), pelo o município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Memorando nº 037/2022/CMR/SEMSAS da Central Municipal de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 178/2022 – Autoria: Damiani, Diogo Kriquer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Zé da Pantanal, Iago Mella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos que seja implantada a creche noturna no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMEC nº 360/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

INDICAÇÃO Nº 179/2022 – Autoria: Damiani, Diogo Kriquer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Zé da Pantanal, Iago Mella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a ampliação da linha de transporte público para atender os Bairros Morada do Bosque I, II e II e Bairro Fraternidade, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMEC nº 360/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

INDICAÇÃO Nº 180/2022 – Autoria: Damiani, Diogo Kriquer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Zé da Pantanal, Iago Mella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos que sejam instalados bebedouro e banheiro público na Praça do Bairro São Francisco, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMOSP nº 041/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.





INDICAÇÃO Nº 181/2022 – Autoria: Mauricio Gomes. - Indicamos a disponibilização de áreas públicas, para a construção de quadras de vôlei, tênis, futebol, futsal e basquete, em conjunto de parceria pública e privada, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMEL nº 131/2022 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 182/2022 – Autoria: Mauricio Gomes. - Indicamos a construção de um novo prédio para o Centro Municipal de Educação Infantil de Sorriso – Cemeis Francisco Wilmar Garcia, localizado no Distrito de Primavera, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMEC nº 360/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

INDICAÇÃO Nº 183/2022 – Autoria: Celso Kozak, Damiani, Diogo Kriguer, Rodrigo Machado, Wanderley Paulo, Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a implantação de um Centro de Controle de Zoonoses no município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº 633/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 185/2022 – Autoria: Celso Kozak, Damiani, Diogo Kriguer, Rodrigo Machado, Wanderley Paulo, Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a construção de calçadas (passeio público) em torno da área verde, na Avenida Otávio de Souza Cruz, no cruzamento da Avenida Ademar Raiter com a Avenida Mario Raiter, no Bairro Centro, no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMOSP nº 041/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 186/2022 – Autoria: Celso Kozak, Damiani, Diogo Kriguer, Rodrigo Machado, Wanderley Paulo, Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados. - Indicamos o asfaltamento da Rua Nova Prata interligada com a Avenida Idemar Riedi, no Bairro São Francisco, no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMOSP nº 041/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 187/2022 – Autoria: Acacio Ambrosini e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a implantação de rotatória com guia rebaixada, no cruzamento das Ruas Tangará com Passo Fundo, no Município de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício nº 249/2022/SEMSEP da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 188/2022 – Autoria: Acácio Ambrosini e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a implantação de estacionamento oblíquo na extensão da Rua Luiz Amadeo Lodi, Bairro Jardim Alvorada, entre a subestação de energia e a Perimetral Sudoeste, Município de Sorriso - MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício nº 249/2022/SEMSEP da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.





INDICAÇÃO Nº 189/2022 – Autoria: Damiani, Diogo Kriquer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Zé da Pantanal, Iago Mella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos que seja promovido o conserto da cerca do playground da Praça da Juventude, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMEL nº 131/2022 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 190/2022 – Autoria: Damiani, Diogo Kriquer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Zé da Pantanal, Iago Mella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a celebração de convênio entre o município de Sorriso e o Centro Especializado de Reabilitação – CER II (Instituto de Audição de Mato Grosso), para atender crianças com deficiência auditiva.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº 550/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 191/2022 – Autoria: Damiani, Diogo Kriquer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Zé da Pantanal, Iago Mella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos que seja promovido o conserto dos brinquedos de madeira do playground do Parque Ecológico Municipal de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMEL nº 131/2022 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 192/2022 – Autoria: Iago Mella, Diogo Kriquer, Rodrigo Machado, Celso Kozak, Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a implantação de Programa de distribuição de medicamentos no Distrito de Caravágio, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício DAF nº 31/2022 do Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso.

INDICAÇÃO Nº 193/2022 – Autoria: Acácio Ambrosini e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a necessidade de levantamento e cascalhamento da Travessa Fazenda Santa Fé, sentido Comunidade São Luiz Gonzaga, no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMTRA nº 089/2022 da Secretaria Municipal de Transportes.

INDICAÇÃO Nº 194/2022 – Autoria: Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a construção de ciclovias no distrito de Boa Esperança, município de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMOSP nº 041/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 195/2022 – Autoria: Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a implantação de sinalização vertical e horizontal, com redutor de velocidade no Residencial Santa Cecília no Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício nº 249/2022/SEMSEP da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.





INDICAÇÃO Nº 196/2022 – Autoria: Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a criação de um Plano de Arborização e Paisagismo para o Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício Circular 00121/2022 do Gabinete do Vice-Prefeito.

INDICAÇÃO Nº 197/2022 – Autoria: Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a construção de Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEIS para atender os Bairros

Village, Alphaville e Vila Romana, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMEC nº 360/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

INDICAÇÃO Nº 198/2022 – Autoria: Mauricio Gomes. - Indicamos a pintura de faixa para pedestres, em frente à Escola Estadual Maria Arlete Cappellari, no Município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício nº 249/2022/SEMSEP da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 199/2022 – Autoria: Mauricio Gomes. - Indicamos a implantação de laboratório de informática para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada no Centro de Eventos Ari José Riedi, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMEC nº 360/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

REQUERIMENTO Nº 52/2022 – Autoria: Diogo Kriguer e vereadores abaixo assinados. - Requer ao Senhor Elso Rodrigues, Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados (AGER) de Sorriso/MT, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, providências da AGER - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados, referente as substâncias radioativas e cancerígenas encontradas em amostras de água do município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de seu requerimento está contida no Ofício AGER nº 046/2022 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Sorriso-MT.

REQUERIMENTO Nº 56/2022 – Autoria: Mauricio Gomes. - Requer à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Exmo. Senhor Ari Lafin, prefeito municipal, cópias da relação de todos os nomes das famílias beneficiadas com cesta básica, nos anos de 2020 e 2021, bem como endereço e valor gasto em cada cesta.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de seu requerimento está contida no Ofício SEMAS nº 792/2022 SEMAS/SRS/MT da Secretaria Municipal de Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 57/2022 – Autoria: Mauricio Gomes. - Requer à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Exmo. Senhor Ari Lafin, prefeito municipal, cópias da relação de cobertores e cestas básicas que foram recebidos do Estado, bem como os nomes e endereço das famílias que foram beneficiadas, nos anos de 2020 e 2021.





PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Informamos ao nobre vereador que a resposta de seu requerimento está contida no Ofício SEMAS nº 792/2022 SEMAS/SRS/MT da Secretaria Municipal de Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 58/2022 – Autoria: Mauricio Gomes. - Requer à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, cópias da relação de auxílio funerários dos anos de 2020 e 2021, bem como nome das famílias e endereço das mesmas que foram beneficiadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de seu requerimento está contida no Ofício SEMAS nº 792/2022 SEMAS/SRS/MT da Secretaria Municipal de Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 62/2022 – Autoria: Celso Kozak. - Requer ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, informações a respeito da regularização da área urbana não denominada, localizada entre os loteamentos do Bairro Jardim Califórnia e Jardim das Américas, no Município de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de requerimento está contida no Ofício SEMCID Nº 263/2022 da Secretaria Municipal da Cidade

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Ao Senhor,
LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Sorriso-MT





AGER
SORRISO-MT

Agência Reguladora
de Serviços Públicos
Delegados de Sorriso-MT

Ofício AGER nº 046/2022

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 03/04/22
Hora 10:43
Secretaria de Administração

Delgadin

Sorriso-MT, 01 de abril de 2022.

Ao Ilmo. Sr.

LEANDRO CARLOS DAMIANI

Presidente Câmara Municipal de Sorriso

Ao Ilmo. Sr.

BRUNO DELGADO PECINELLI DELGADO

Secretário Adjunto de Administração

Assunto: Resposta ao Ofício nº 145/2022 – GP/SEC e Ofício SMA N.º 179/2022, encaminhamento do requerimento nº 52/2022, que tramitou na 7ª Sessão Ordinária do ano de 2022, realizada em 21 de março de 2022.

Ilmo. Senhores,

Ao cumprimentá-lo cordialmente servimo-nos do presente para prestar esclarecimentos quanto as providências tomadas referentes a notícia divulgada “Substância cancerígena é encontrada na água em Sorriso”.

Em 09 de março de 2022, esta Agência Reguladora encaminhou o Ofício AGER nº 033/2022 (cópia em anexo) ao Presidente do Comitê Hídrico do Município de Sorriso, ao Presidente das Águas de Sorriso S/A e ao Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal questionando a matéria e querendo mais informações a respeito, principalmente sobre a veracidade da mesma e em se confirmando, quais as providências foram ou serão tomadas, no intuito de prevenção da saúde humana.

JA

Em 10 de março de 2022 recebemos o OFÍCIOMISA Nº 019/2021 (cópia em anexo), resposta do Coordenador de Vigilância Sanitária referente a matéria, esclarecendo que: a matéria refere-se à coleta de análise toxicológica do dia 20 de maio de 2020, no poço denominado PTP – 8, localizado na Avenida São Francisco de Assis, bairro São Domingos nos limites entre o bairro São Mateus e Industrial II, onde constatou alteração nos parâmetros da substância de Nitrato em resultado da análise ultrapassando o valor máximo permitido.

Informa também que no período do ano 2020, quando foi realizada a análise toxicológica da água, o PTP – 8 (Sistema São Domingos), o mesmo foi desativado, conforme relatório de poços ativos e inativos (Concessionária Águas de Sorriso S/A) em anexo.

Menciona ainda que, conforme o coordenador da Concessionária Águas de Sorriso S/A, Lucas Alves de Oliveira, o poço inativo segue em monitoramento constante.

Na data de 16 de março de 2022, a Concessionária Águas de Sorriso S/A, através da Carta Aso nº 107/2021 (cópia em anexo) apresentou esclarecimentos sobre a matéria.

A Concessionária menciona que segue um rigoroso monitoramento da qualidade da água fornecida à população, coletando e analisando amostras com quantidade e frequência de acordo com os procedimentos exigidos pela Portaria de Potabilidade vigente, sendo apresentado regularmente o Plano de Amostragem e os resultados obtidos no monitoramento a Vigilância Sanitária.

Esclarece que em relação ao resultado de nitrato, sinalizado no PTP 08, quando identificada a concentração acima do valor máximo permitido (VMP), conforme os padrões de potabilidade, retirou-se o PTP de operação, não direcionando mais a água em questão para o consumo da população.





AGER
SORRISO-MT

Agência Reguladora
de Serviços Públicos
Delegados de Sorriso-MT

Cita ainda que, mesmo com a inoperância do PTP em questão, a Concessionária manteve o monitoramento do mencionado PTP até os dias atuais. Informa que todos os resultados foram direcionados à Vigilância Sanitária durante o período de monitoramento.

E em 21 de março de 2022, o Presidente do Comitê Hídrico manifesta-se através do OFÍCIO/SECGOV/2021 (cópia em anexo) reiterando os termos do OFÍCIO/VISA N° 019/2021.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos a Vossa disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



ELSO RODRIGUES
Diretor Presidente
AGER Sorriso



AGER
SORRISO-MT

Agência Reguladora
de Serviços Públicos
Delegados de Sorriso-MT

OFÍCIO AGER Nº 033/2022

Sorriso - MT, 09 de março de 2022.

Ao Ilmo. Sr.

Hilton Polesello

MD. Presidente do Comitê Hídrico do Município de Sorriso

Nesta.

CÓPIA

Ao Ilmo. Sr.

Eduardo Lopes Barros de Oliveira

MD. Presidente das Águas de Sorriso S/A

Nesta.

Secretaria Municipal de Saúde
Saneamento Departamento de
Vigilância Sanitária

PROCOLO Nº 100/22

09/03/22

[Assinatura]
Assinatura

Ao Ilmo. Sr.

Samuel Dos Santos Silva

MD. Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal.

Assunto: Matéria apresentada da água de Sorriso.

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los cordialmente aproveitamos também deste expediente para dizer e solicitar o que segue:

Chegou ao conhecimento desta Agência, em 08 de março de 2022, através do site JK Notícias, uma matéria de cunho jornalístico, apresentando notícia com a seguinte manchete: **“substância cancerígena é encontrada na água de Sorriso.”** Conforme cópia da mesma em anexo.

Lendo a íntegra da matéria, verifica-se que a água para o consumo humano em Sorriso fornecida pela Concessionária Águas de Sorriso S/A, estaria contaminada com a substância **nitrato**, sendo esta possível de causar câncer pelo seu consumo.

Assim, diante desta preocupante informação, a AGER Sorriso, questiona a matéria, querendo mais informações de Vossas Senhorias a respeito, principalmente sobre a veracidade da mesma e em se confirmando, quais providências foram ou serão tomadas, no intuito de preservação da saúde humana.

PROCOLO

RECEBI EM 09/03/2022

Kethen, 09:39

ÁGUAS DE SORRISO S.A

SECRETARIA DE GOVERNO

RECEBIDO EM

09/03/22

[Assinatura]

[Assinatura]

Solicitamos, com todo respeito vossas respostas o mais urgente possível, para que possamos também informar o consumidor e se necessário tomar as medidas cabíveis a respeito.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos aguardando vossos pronunciamentos e externando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


ELSO RODRIGUES
Diretor Presidente



8 DE MARÇO

Dia Internacional da Mulher

CAMA 50

#DiaDaMulher #Soriso #Mulheres #MaisFeliz #Linda #Pena

SAÚDE

Substância cancerígena é encontrada na água em Sorriso

Fonte: REPÓRTER BRASIL

07 de Março de 2022 às 20:58

Compactar

Descubra o que tem na água de Sorriso (MT)

Foi detectada 1 substância com os maiores riscos de gerar doenças crônicas, como câncer, acima do limite de segurança na água de Sorriso.

Navegue pelo mapa para saber a qualidade da água de outros municípios:

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100



Deteccões **ACIMA DO LIMITE DE SEGURANÇA** na água de Sorriso (MT) entre 2018 e 2020:

Substância(s) com o(s) maior(es) risco(s) de gerar doenças crônicas, como câncer:

Nitrato (como N) (Substâncias inorgânicas)

O nitrato é classificado como provavelmente cancerígeno para humanos pela Agência Internacional de Pesquisa em Câncer (IARC), órgão da Organização Mundial da Saúde. O nitrato e seus compostos são utilizados na fabricação de fertilizantes, conservantes de alimentos, explosivos e pela indústria farmacêutica na produção de medicamentos, vasodilatadores.

REPÓRTER BRASIL

Um levantamento divulgado pela organização **Repórter Brasil** nesta segunda-feira (07/03) apresenta dados preocupantes quanto à qualidade da água que chega às casas dos cidadãos do país. Em 763 cidades brasileiras, a água da torneira foi contaminada com produtos químicos e radioativos, com significativo potencial cancerígeno. Ao todo, 16 municípios estão localizados em Mato Grosso, incluindo a capital.

As substâncias com os maiores riscos de gerar doenças crônicas, como câncer, foram encontradas em Cuiabá, Juína, Comodoro, Tangará da Serra, Arenápolis, Cáceres, Campo Verde, Primavera do Leste, Paranatinga, Sorriso, Sinop, Marcelândia, Guarantã do Norte, Pedra Preta, Alto Garças e Pontal do Araguaia. Outras substâncias que também geram riscos à saúde foram encontradas na água de Confresa e Campinápolis.

Relacionadas



MT: Detentas usam miolo de pão e toalhas no período menstrual

Saúde



Sorriso foi detectada 1 substância com os maiores riscos de gerar doenças crônicas, como câncer, acima do limite de segurança na água.

VEJA RELATÓRIO COMPLETO DA ÁGUA DE SORRISO O-MT

VEJA RELATÓRIO COMPLETO

Os dados utilizados no levantamento são resultados de testes feitos, entre 2018 e 2020, por empresas ou órgãos de abastecimento e enviados ao Sisagua (Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano), do Ministério da Saúde. Os testes são feitos após o tratamento e a maioria das substâncias encontradas não pode ser removida por filtros ou fervendo a água.

Em Cuiabá, por exemplo, a substância perigosa encontrada acima do limite de segurança na água que chega às casas, foi o nitrato (NO₃). O nitrato é classificado como provavelmente cancerígeno para humanos pela Agência Internacional de Pesquisa em Câncer (IARC), órgão da Organização Mundial da Saúde. O nitrato e seus compostos são utilizados na fabricação de fertilizantes, conservantes de alimentos, explosivos e pela indústria farmacêutica na produção de medicamentos vasodilatadores.

Quando essas substâncias estão acima do limite, a água é considerada imprópria para o consumo. Nesses casos, as instituições de abastecimento deveriam informar a população sobre o problema, assim como sobre as medidas tomadas para resolvê-lo. Postura não adotada pela concessionária que opera na capital, a Águas Cuiabá.

Os riscos são maiores para quem bebe a água imprópria de forma contínua, ou seja, diversas vezes ao longo de meses ou anos. Outras substâncias como agrotóxicos, substâncias radioativas, subproduto de desinfecção, substâncias inorgânicas e substâncias orgânicas também foram encontradas na água na capital, mas dentro dos limites de segurança.



MT: Diretor do grupo Flamboyant morre de infarto

Saúde



Paulinha Abelha: Exame toxicológico da cantora revela a presença de anfetaminas

Saúde



Leia Também

POLÍCIA

Sorriso: Homem é espancado por vizinho após pedir para baixar o som na madrugada

09 Mar. 2022

POLÍCIA

Sorriso: Três são presos pelo roubo de joalheira no Rota do Sol; Assalto tinha sido planejado

09 Mar. 2022

POLÍCIA

Ipiranga do Norte: Três são presos com arma e drogas

09 Mar. 2022

POLÍCIA

Sorriso: Homem é morto a tiros em bar no Jd Primavera

09 Mar. 2022

POLÍCIA

Bebê de um ano morre após beber soda cáustica

SAÚDE

MT: Detentas usam miolo de pão e toalhas no período menstrual



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO/VISA Nº 019/2021

SORRISO/MT, 09 DE MARÇO DE 2022.

Ao
Ilmo Srº
Elsó Rodrigues
Diretor Presidente

*Ao sr. OLVIDOR
DA AGER SORRISO
para dar publici-
dade no site da
Ager sobre esse
Assunto de VISA.
5.14/03/22*

RECEBIDO

Data: 10 / 103 / 2022
Hora: 08 : 46
Paulo M. S. Brandt

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, dar respostas ao OFÍCIO AGER 033/2022, assunto matéria apresentada da Águas de Sorriso.

De acordo com o que foi noticiado no dia 08 de março de 2022, através do site, JK Notícias, com a seguinte matéria **Substância Cancerígena é encontrada na água de Sorriso**, informamos que refere-se à coleta de análise toxicológica do dia 20 de maio de 2020, no Poço denominado PTP – 8, localizado na Avenida São Francisco de Assis, bairro São Domingos nos limites entre o bairro São Mateus e Industrial II, onde constatou alteração nos parâmetros da substancia de Nitrato com resultado da análise ultrapassando o Valor Máximo permitido.

Informamos ainda que, no período do ano 2020, quando foi realizada a análise toxicológica da água, o PTP - 8 (Sistema São Domingos), o mesmo foi desativado, conforme o relatório de poços ativos e inativos (Concessionária Águas de sorriso) em anexo.

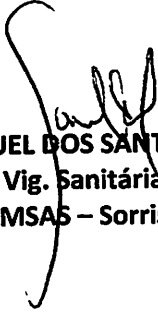
Salientamos que de acordo com o coordenador da Concessionária águas de sorriso S.A. Lucas Alves de Oliveira, o poço inativo segue em monitoramento constante.



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para esclarecimentos que fizerem necessários.

Atenciosamente


SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Coord. Vig. Sanitária-Municipal
SEMSAS – Sorriso/MT

POÇO	ENDEREÇO	COORDENADA	SISTEMA	STATUS
PTP 02	Avenida Tancredo Neves, Bairro Centro	12°33'01.49"S e 55°43'10.93"W	CRI	ATIVO
PTP 03	Rua Marginal Direita, Bairro Centro	12°32'43.51"S e 55°42'59.55"W	CRI	ATIVO
PTP 04	Rua Porto Alegre nº2735, Bairro Centro	12°32'37.09"S e 55°43'37.15"W	CRI	ATIVO
PTP 06	Avenida São Conrado, Bairro Bela Vista	12°32'35.86"S e 55°43'37.15"W	CRIII	ATIVO
PTP 07	Rua Canoas, Bairro Centro Sul	15°32'39.66"S e 55°10'07.21"W	CRI	ATIVO
PTP 08	Rua São Francisco, Bairro São Mateus	12°33'10.62"S e 55°42'12.54"W	-	DESATIVADO
PTP 09	Avenida Santa Maria, Bairro Bela Vista	12°32'29.52"S e 55°44'19.32"W	CRIII	ATIVO
PTP 10	Rua Vitória, Bairro Morada do Sol	12°33'03.26"S e 55°43'51.88"W	CRI	ATIVO
PTP-11	Rua São Francisco de Assis, 1399			DESATIVADO
PTP 12	Rua Mário Quintana, Bairro Nova Prata	12°34'25.18"S e 55°42'42.67"W	CRIII	ATIVO
PTP 13	Rua Porto Alegre nº2735, Bairro Centro	12°32'37.09"S e 55°43'37.15"W	CRI	ATIVO
PTP 16	Rua Bandeirantes (Praça Fontes), Bairro Centro Norte	12°53'81.96"S e 55°73'21.22"	CRI	ATIVO
PTP 17 B	Rua São Roque, Bairro São José	12°32'55.92"S e 55°44'58.75"W	CRIII	ATIVO
PTP 23	Rua Lima, Bairro Jd. América.	12°33'31.00"S e 55°43'31.21"W	CRI	ATIVO
PTP 25 A/B	Avenida dos Flamboyans, Bairro Jd. Europa	12°33'05.24"S e 55°44'07.10"W	-	DESATIVADO
PTP 30	Rua Caminhos do Sol, Bairro Rota do Sol	12°35'05.32"S e 55°45'12.57"W	ROTA DO SOL	ATIVO
PTP 32	Rua das Turmalinas, Bairro	12°33'28.50"S e 55°42'41.50"W	CRIII	ATIVO
PTP 33	Rua Iguaçu, Bairro Vila Bela	12°34'15.11"S e 55°42'45.57"W	CRIII	ATIVO
PTP 35	Rua Louisiana, Bairro Portal Kaiabi	12°34'05.93"S e 55°43'44.38"W	KAIABI	ATIVO
PTP 36	Rua Candido Rondon, Bairro Jd. Bela Vista	12°32'45.70"S e 55°43'43.90"W	CRI	ATIVO
PTP 38	Condomínio Costa Brava	12°31'0.42"S e 55°45'21.72"W	COSTA BRAVA	ATIVO
PTP 39	Condomínio Cidade Jardim	12°30'57.02"S e 55°44'55.04"W	CIDADE JARDIM	ATIVO
PTP 40	Avenida Perimetral Sudoeste, Bairro Jd. Primavera	12°32'37.10"S e 55°44'31.51"W	CRIII	ATIVO
PTP 41	Rua Iguaçu, Bairro Vila Bela	12°34'15.76"S e 55°42'47.19"W	CRIII	ATIVO
PTP 42	Rua Visconde de Mauá Bairro Leonel Bedin	12°35'54.92"S e 55°44'35.44"W	LEONEL BEDIN	ATIVO
PTP 43	Rua Mario Spinelli, esq com Rua Celeste, Bairro Bela Vista	12°32'62"S e 55°44'07,8"W	CRIII	ATIVO
PTP 44	Rua Porto Alegre nº2735, Bairro Centro	12°32'63,1"S e 55°43'60"W	CRI	ATIVO
PTP 45	Rua 23 esq. com rua 25, Bairro Jardim Aurora	12°32'49.16"S e 55°44'20.93"W	CRIII	ATIVO
PTP-46	Rua Oriental, Bairro Rota do Sol		ROTA DO SOL	ATIVO
PTP 47	Rua Taquari, Bairro Vila Bela	12°34'12.41"S e 55°42'35.05"W	CRIII	ATIVO
PTP 48	Rua Marechal Candido Rondon, Bairro Centro	12°32'20.33"S e 55°43'27.24"W	CRI	ATIVO
PTP 50	Rua Alta Floresnta, Bairro Centro	12°32'40.42"S e 55°43'36.24"O	CRI	ATIVO

PTP-51	Rua São José, Industrial 2° Etapa	12°33'1.16"S e 55°42'32.47"W	CRII	ATIVO
PTP-52	AV. Curitiba/ Praça da Juventude	12°.544253, -55.723246	CRI	ATIVO
PTP-53	Travessa 2 Jardim Aurora N°117	12°.548322, -55.739424	CRIII	ATIVO
PTP-54	Rua Marechal Cândido Rondon, Bairro Centro n° 3031	12°.540088 "S e 55.725022	CRI	ATIVO
PTP-55	Avenida Blumenau (jardim dos Ipês)	12°.508214, -55.703173	JARDIM DOS IPES	ATIVO
PTP-56	Rua sem denominação (jardim eldorado I)	12°.590906, -55.738750	JARDIM ELDORADO	EM PROCESSO TRANSFERENCIA

Sorriso, 15 de março de 2022.

Carta ASO nº 107/2021
Protocolo nº 914.2022

Ilmo. Sr.
Elo Rodrigues
Diretor Presidente

Agér - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Sorriso - MT

C/C
Ilmo. Sr.
Hilton Polesello
Presidente
Comitê Hídrico do Município de Sorriso

C/C
Ilmo. Sr.
Samuel dos Santos Silva
Coordenador
Vigilância Sanitária Municipal

RECEBIDO

Data: 16 / 03 / 2022

Hora: 11 : 48

Blancha

AO SR. AGENTE REGULADOR, NELSON FRANCISCO, PARA RESPOSTA E SE ANÁLISE DESTA DE ACORDO, PUBLICA-LO. SORRISO, 21/03/2022.

Ref.: Ofício AGER nº 033/2022

ÁGUAS DE SORRISO S.A., dotada de personalidade jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.002.227/0001-27, concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Sorriso - MT, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, nº 2735, CEP: 78.890-000, na cidade de Sorriso/MT, vem, respeitosamente, em atenção ao Ofício em referência, apresentar esclarecimentos, nos termos que abaixo seguem.

A Águas de Sorriso informa que segue um rigoroso monitoramento da qualidade da água fornecida à população, coletando e analisando amostras com quantidade e frequência de acordo com os procedimentos exigidos pela Portaria de Potabilidade vigente, sendo apresentado regularmente a Vigilância Sanitária, o Plano de Amostragem e os resultados obtidos no monitoramento. Todas as amostras coletadas são encaminhadas para Laboratório terceirizado, devidamente acreditado, que garante confiabilidade e credibilidade dos resultados reportados.

Nesse sentido, destaca a Concessionária que opera um Sistema, sendo que, quando encontradas inconformidades nos resultados obtidos no monitoramento, realiza avaliação detalhada do cenário encontrado e executa planos de ação a fim de garantir a segurança da qualidade da água distribuída para população de Sorriso.

Desta forma, ressalta-se que, em relação ao resultado de nitrato, sinalizados no PTP 08, quando identificada a concentração acima do Valor Máximo Permitido (VMP), conforme os padrões de potabilidade, retirou-se o PTP de operação, não direcionando mais a água em questão para o consumo da população.

Além disso, mesmo com a inoperância do PTP em questão, a Concessionária manteve o monitoramento do mencionado PTP até os dias atuais, de maneira a acompanhar a evolução do comportamento da qualidade dessa água, a fim de servir como subsídio para avaliação da qualidade da água subterrânea da região, bem como para obter evidências para justificar internamente a necessidade de obtenção de orçamento para perfuração de novo poço no município.

Todos esses resultados foram direcionados à Vigilância Sanitária durante o período de monitoramento. Dentro desse cenário, é importante destacar que os dados disponibilizados no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA), fonte utilizada no levantamento divulgado pela imprensa, não são inseridos pela própria Concessionária.

Com efeito, a Concessionária realiza o monitoramento da água tratada, conforme citado acima, e remete todos os seus resultados obtidos à Vigilância Sanitária, que os submete ao sistema SISAGUA.

Sendo assim, verifica-se que houve um equívoco na interpretação e na forma de divulgação dos dados pela imprensa, uma vez que os dados utilizados como fonte da matéria publicada representam resultados do monitoramento da água do PTP 08, porém a água do PTP 08 não foi distribuída para o consumo da população de Sorriso após a identificação de concentração de Nitrato acima do VMP, conforme citado acima.

Por fim, Águas de Sorriso reitera que garante a qualidade da água distribuída para a população de Sorriso. A Concessionária assegura que as análises realizadas nas saídas de tratamento apresentaram resultados dentro dos padrões de potabilidade de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água e seu padrão de potabilidade.

Certos de termos atendido ao solicitado, reiteramos os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos eventualmente necessários.

Cordialmente,

EDUARDO LOPIES
BARBOSA DE
OLIVEIRA:02866267662

Assinado de forma digital por
EDUARDO LOPIES BARBOSA DE
OLIVEIRA:02866267662
Data: 2022.03.15 13:04:02
+0100

Águas de Sorriso

CNPJ: 04.002.227/0001-27



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO/SECGOV/2021

Ao SR. AGENTE
REGULADOR, NELSON
FOPPA, para CONHE-
CIMENTO.

Sorriso/MT, 17 de março de 2022.

RECEBIDO

Data: 22 / 03 / 2022

Hora: 11 : 30

Rm. n.º 1. Brnude

S. 22/03/22
As 15,10h. Elso

ILMO. SENHOR,
ELSO RODRIGUES – DIRETOR PRESIDENTE DA AGER SORRISO.

Ao tempo que expresso os meus cordiais cumprimentos, venho, através do presente, em resposta ao ofício n.º 33/2022, informar que reiteramos os mesmos termos do ofício VISA n.º 19/2021, protocolado junto a AGER Sorriso pelo Departamento de Vigilância Sanitária do Município no dia 10/03/2022.

Renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

HILTON POLECELLO
PRESIDENTE DO CÔMITE DE GESTÃO HÍDRICA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE
SORRISO



OFÍCIO/VISA Nº 019/2021

SORRISO/MT, 09 DE MARÇO DE 2022.

Ao
Ilmo Srº
Elsó Rodrigues
Diretor Presidente

RECEBIDO
Data: 10/03/2022
Hora: 08:45
Rm. M. A. Bando

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, dar respostas ao OFÍCIO AGER 033/2022, assunto matéria apresentada da Águas de Sorriso.

De acordo com o que foi noticiado no dia 08 de março de 2022, através do site, JK Notícias, com a seguinte matéria **Substância Cancerígena é encontrada na água de Sorriso**, informamos que refere-se à coleta de análise toxicológica do dia 20 de maio de 2020, no Poço denominado PTP - 8, localizado na Avenida São Francisco de Assis, bairro São Domingos nos limites entre o bairro São Mateus e Industrial II, onde constatou alteração nos parâmetros da substância de Nitrato com resultado da análise ultrapassando o Valor Máximo permitido.

Informamos ainda que, no período do ano 2020, quando foi realizada a análise toxicológica da água, o PTP - 8 (Sistema São Domingos), o mesmo foi desativado, conforme o relatório de poços ativos e inativos (Concessionária Águas de sorriso) em anexo.

Salientamos que de acordo com o coordenador da Concessionária águas de sorriso S.A. Lucas Alves de Oliveira, o poço inativo segue em monitoramento constante.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FONE (66)3545-8016—Avenida Porto Alegre, 2661—Centro—CEP78890-000—Sorriso Mato Grosso
Brasil www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Ofício SEMAS n.º 792 /2022 SEMAS/SRS/MT

Sorriso - MT, 04 de abril de 2022.

Prezado Sr.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SORRISO – MT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria, **responder**, ofício SMA Nº 059/2022, que tem a finalidade de responder os requerimentos nº 56/2022, nº 57/2022 e nº 58/2022 da Câmara de Vereadores.

Reforçamos nossos votos de estima, consideração e agradecimento.

Jucélia Ferro
Secretária
Matrícula 8444
Mun. de Assistência Social

JUCÉLIA GONÇALVES FERRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 05/04/22
Hora 10:00
Secretaria de Administração
Paula



Gestão 2021/2024

PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**Ilustríssimo Senhor,
Leandro Damiani
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso – MT.**

Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Por conseguinte a presente missiva tem o fito de responder o requerimento nº 56/2022, requerendo cópias da relação de todos os nomes das famílias beneficiadas com cesta básica, nos anos de 2020 e 2021, bem como endereço e valor gasto em cada cesta; requerimento nº57/2022, requerendo cópias da relação de cobertores e cestas básicas que foram recebidas do Estado, bem como os nomes e endereço das famílias que foram beneficiadas, nos anos de 2020 e 2021 e requerimento nº 58/2022, requerendo cópias da relação de auxílio funerários dos anos de 2020 e 2021, bem como nome das famílias e endereço das mesmas que foram beneficiadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando a relevância do sigilo, consoante a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), este órgão gestor solicitou parecer jurídico, que opinou pela possibilidade do fornecimento parcial das informações solicitadas, respeitando o critério acima mencionado, como consta em parecer jurídico – 17/2022, em anexo.

Sendo assim, segue as informações solicitadas;

Requerimento nº56/2022

2020	2021
Nº de Cestas Básicas: 2424	Nº de Cestas Básicas: 3000
Valor Gasto Cesta Nº 1: 1500 unid. R\$ 87,80	Valor Gasto Cesta Nº 1: 1800 unid. R\$ 110,00
Valor Gasto Cesta Nº 2: 924 unid. R\$ 138,30	Valor Gasto Cesta Nº 2: 1200 unid. R\$ 195,00


Requerimento nº57/2022

2020	2021
Nº de Cestas Básicas e Kit Higiene: 320	Nº de Cestas Básicas e Kit Higiene: 1700
Nº de Kits de Limpeza: 223	Nº de Cobertores: 450

Requerimento nº58/2022

2020	2021
Nº de Auxílio Funeral: 102	Nº de Auxílio Funeral: 123

Sem mais, reforçamos nossos votos de estima e consideração.


Secretaria
Matricula. 8444
Município de Assistência Social

JUCÉLIA GONÇALVES FERRO

Secretária Municipal de Assistência Social



P R E F E I T O R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PARECER JURÍDICO – 17/2022

CONSULENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

CONSULTOR: Procuradoria-Geral do Município de Sorriso/MT.

ASSUNTO: Parecer Jurídico sobre os Requerimentos 57/2022 e 58/2022 à Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECEBIDO EM

04/04/2022

Às 11:24

POR 

Sec. de Assistência Social

I – RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se o presente de expediente formulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso – MT, intencionando obter parecer jurídico desta Procuradoria Municipal acerca da legalidade do fornecimento de dados à Câmara de Vereadores de Sorriso, que por intermédio dos requerimentos 57/022 e 58/2022, solicita informações sobre quantidade de cobertores e cestas básicas recebidas do Estado, bem como a relação de beneficiários de cestas básicas no âmbito do município nos anos de 2020 e 2021, requerendo ainda em complemento dados pessoais, nomes, endereços de todos os cidadãos beneficiados, assim como o valor de cada uma das cestas.

Direto ao ponto tenho que as referidas solicitações da Câmara Municipal de Sorriso comportam atendimento, com alguma restrição, sobretudo em relação ao fornecimento de dados pessoais de beneficiários dos programas sociais em testilha.

De acordo com os artigos 35 e 36 da Lei Orgânica do Município, em absoluta simetria ao que estabelece a Constituição Federal de 1988, extrai-se que compete à Câmara de Vereadores, no exercício do controle externo a que está adstrito à coisa pública, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Por observância dos artigos 14, 24 e 46 da mesma Lei Orgânica Municipal é possível evidenciar a possibilidade de a Câmara Municipal solicitar informações ao Executivo Municipal, diretamente de maneira escrita ou por meio de requerimentos encaminhados à Secretários Municipais ou órgãos públicos,



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

inclusive com a possibilidade de convocação do Secretário Municipal para prestar esclarecimentos, sob pena de incorrer em “crime contra a administração pública”.

É certo, no entanto que apesar da ampla possibilidade de acesso a informações atinentes à gestão pública pelos nobres edis, é verdade que tais informações, salvo melhor juízo, possuem limitações, sobretudo no tocante ao acesso a informações pessoais protegidas por lei, de foro íntimo, e alçado a condição de garantia fundamental pela Emenda à Constituição 115, de 10 de fevereiro de 2022, de aplicabilidade imediata.

De acordo com o inciso LXXIX, do artigo 5º, da Constituição Federal de 1988, é assegurado, nos termos da lei, **o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.**

Ainda de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o acesso a informações de cunho pessoal somente poderão ocorrer quando o titular ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades específicas.

Assim, considerando o teor dos requerimentos 57/2022 e 58/2022 da Câmara Municipal de Sorriso, esta Procuradoria Jurídica do Município de Sorriso **OPINA** pela **possibilidade do fornecimento parcial das informações solicitadas**, que deverá nortear o exercício do controle externo constitucionalmente assegurado ao Poder Legislativo, **com a ressalva da impossibilidade do fornecimento de dados pessoais dos beneficiários das respectivas políticas públicas**, que consoante se evidencia da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) é de titularidade da pessoa natural, **somente podendo ser fornecido ou relativizado por anuência desta e com finalidade específica.**

Por fim, colaciona-se a lição do ilustre doutrinador José dos Santos Carvalho Filho, para quem “o agente a quem incumbe opinar não tem poder decisório sobre a matéria que lhe é submetida, visto que coisas diversas são opinar e decidir”.

Sorriso/MT, 23 de fevereiro de 2022.

ESLEN PARRON MENDES

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO
OAB/MT 17.909



OFÍCIO SEMCID Nº 263/2022

Sorriso - MT, 25 de Março de 2022

ILMO SR.
LEANDRO CARLOS DAMIANI
VEREADOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO - MT

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar resposta referente ao Requerimento nº 62/2022, que tramitou na 7ª Sessão Ordinária do ano de 2022, conforme segue:

➤ **REQUERIMENTO Nº 62/2022** – Requer informações a respeito da regularização da área urbana não denominada, localizada entre os loteamentos do Bairro Jardim Califórnia e Jardim das Américas, no Município de Sorriso - MT.

Autoria: Celso Kozak.

R: Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar resposta referente ao Requerimento nº 62/2022, tendo em vista que a referida área não passou pelo processo de loteamento, configurando-se assim, como gleba original. Nestes casos, o Correios não institui código de endereçamento postal (CEP). O Município não possui autonomia para este fim.

Sendo o que se apresentava para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente:

EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal da Cidade



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OFÍCIO DAF 31/2022

Sorriso, 25 de março de 2022.

Prezado Presidente da Câmara de Vereadores Damiani na TV

Cumprimentando-o cordialmente e aproveitando a oportunidade para responder a indicação nº 192/2022 que versa sobre a necessidade de implantação de um programa de distribuição de medicamentos no Distrito de Caravágio.

Os pacientes atendidos pela Unidade de Saúde do Caravágio recebem regularmente os medicamentos contemplados pela REMUME. O Departamento de Assistência Farmacêutica organizou um fluxograma para atender essa demanda local que consiste em encaminhar as receitas diárias via malote para a Farmácia Central. Então, a Farmácia irá realizar a dispensação dessas receitas, separando os medicamentos prescritos por paciente com as devidas orientações. Como a equipe que trabalha na Unidade reside na cidade, a Secretaria de Saúde disponibiliza um carro com motorista para o deslocamento da equipe nos dias de atendimento. Assim, a equipe passa na Farmácia antes de ir para o Distrito para verificar se há medicamentos para levar para Unidade de Saúde.

A título de informação as prescrições de uso contínuo serão dispensadas para 60 dias de tratamento assim o paciente não terá que ir todo mês à Unidade de Saúde. Todas as dispensações são registradas no sistema, em média a Unidade encaminha 3 (três) prescrições por vez.

Vale ressaltar que os serviços relacionados à Farmácia são de atribuição do profissional farmacêutico então para tal fim teria que contratar esse profissional e conforme os dados expostos anteriormente não há demanda suficiente para justificar a aplicação de recurso financeiro público. Além disso, fica a cargo do município o custo financeiro relacionado à infraestrutura e contratação do quadro de funcionário para a implantação de farmácia pública municipal.

A gestão tem o compromisso de avaliar a partir de dados reais, a quantidade de pessoas que serão impactadas com os recursos necessários à implementação de qualquer atividade para a tomada de qualquer decisão.



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Por hora, a gestão presta a devida assistência à saúde da população daquela região mantendo uma equipe de Saúde da Família completa com médico, enfermeiro e odontólogo disponibilizando diariamente consultas médicas, serviços odontológicos, de enfermagem e demais atividades desenvolvidas pela Unidade da Saúde Familiar.

Agradecemos o apoio deferido à saúde pública de Sorriso.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente

Priscilla Diel Bobrzyk
Farmacêutica-Bioquímica – CRF-MT 3438
Coordenadora da Assist. Farmacêutica
SEMSAS - MT

Priscilla Diel Bobrzyk
Farmacêutica-Bioquímica – CRF-MT 3438
Departamento de Assistência Farmacêutica
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso

Luís Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Sorriso

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 550/2022

Sorriso – MT, 25 de março de 2022.

Ao Exmo. Senhor,
LEANDRO DAMIANI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA.

Vossa Excelência,

Cumprimento lhe e, na oportunidade, trazemos resposta frente à **Indicação de nº 190/2022** da nobre Câmara Legislativa de Sorriso, versando: **“A celebração de convênio entre o município de Sorriso e o Centro Especializado em Reabilitação – CER II (Instituto de Audição de Mato Grosso), para atender crianças com deficiência intelectuais e auditiva”**.

Frente a indicação temos a informar que já existe e está em vigência a pactuação de convênio, desde final de dezembro/2021, estabelecido por intermédio do Ministério da Saúde que é o responsável pelo credenciamento, habilitação e homologação dos serviços destinado as pessoas com portadoras de deficiências.

No presente momento, está tramitação os processos organizativos de execução por região de saúde e município adesista a referida pactuação (teto físico e financeiro). Cabendo ao Estado transitar a efetivação contratual por meio de Resolução Bipartite que é o ato autorizativo de pactuação dentro das instâncias colegiadas da saúde. E, assim, daremos prosseguimento à agenda de serviço estabelecida pelo setor de monitoramento, controle e avaliação da Central de Regulação do Estado e que será disponibilizado ao município gestor que é Sorriso/MT.

Para finalizar, reafirmando o nosso compromisso de fortalecer e tratar as demandas indicadas pelos nobres edis, sempre com olhar para integralidade equidade do acesso ao Sistema Único de Saúde.


LUÍS FÁBIO MARCHIORO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



OFICIO SEMSAS Nº 633/2022

Sorriso - MT, 28 de março de 2022.

Ao Senhor,
DAMIANI DA TV (PSDB)
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Prezado Presidente,

Venho através deste, respeitosamente, responder a indicação nº 183/2022 que versa sobre a implantação de um Centro de Zoonoses no município de Sorriso-MT.

Atualmente no município de Sorriso o controle de zoonoses é realizado através das ações preventivas e educativas coordenadas pelo setor de Vigilância Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. Dentre as várias atividades realizadas, podemos destacar a campanha antirrábica para cães e gatos que ocorre anualmente na zona urbana e rural, além da coleta de amostras para pesquisa de leishmaniose canina e controle de animais peçonhentos. Já o recolhimento de animais de rua, que sofrem maus tratos e abandono é realizado pelo Abrigo Municipal de Cães e Gatos vinculado a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, sob a responsabilidade técnica de uma veterinária.

Saliento a necessidade de juntar forças de todos os poderes para a implantação de um Centro de Zoonoses em nosso município, pois o mesmo exige planejamento, recursos financeiros e estudo para atender as exigências sanitárias.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luís Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
SEMSAS-Sorriso/MT



OFICIO SEMSAS Nº 638/2021

Sorriso – MT, 31 de Março de 2022.


Prezado Senhor,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste responder as indicações nº 211 e 174/2022 que versam sobre a contratação de 02 profissionais fonoaudiólogos para o Renascer, e a contratação de médico geriatra.

Aproveito o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pelas indicações, em resposta venho informar que a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento tem o grande interesse em contratar mais profissionais Fonoaudiólogos, porém em detrimento ao espaço físico reduzido ao qual a UDR Renascer está ocupando no momento, torna-se dificultoso ter mais profissionais atuando.

Aproveito o ensejo para apontar sobre a contratação de médico geriatra pelo município, a gestão desta pasta irá estudar a viabilidade e a necessidade da atuação da especialidade aqui citada. Pontuo também que em conformidade com a estratégia do PlanificaSUS mais de 80% dos casos que buscam atendimento nas Unidades de Saúde da Família devam ser solucionados na Atenção Primária em Saúde.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradeço vossa indicação, e aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



Luis Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Ao Exmo.
Vereador Srº. Leandro Damiani
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso-MT
Nesta.



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

MEMORANDO Nº037/2022/CMR/SEMSAS Sorriso – MT, 25 de março de 2022.

DE: Central Municipal de Regulação de Sorriso

PARA: Câmara Municipal de Sorriso.

Prezado Senhora,

Considerando o a indicação nº 177/2022 da Câmara Municipal de Sorriso solicitando informações sobre cirurgias de COLECISTECTOMIA:

Informamos que cirurgia de COLECISTECTOMIA é de **ALTA COMPLEXIDADE** sendo de responsabilidade estadual.

Informamos que por mais que os aparelhos auditivos são de responsabilidade do estado, essa Secretaria de Saúde vem realizando compra do mesmo via Consorcio Municipal e até o presente momento foram realizados um total de **132 cirurgias** do ano passado até a data vigente, com isso tentamos diligenciar e suprir o déficit de agendamentos que o estado não realiza.

Salientamos que os agendamentos são realizados de acordo com a classificação por prioridade e por ordem cronológica da demanda buscando sempre dar prioridade aos casos que necessitam de mais urgência.


Jessiel K. Tomiazzi Lemos
Central Municipal de Regulação



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMTRA N. 089/2022

Sorriso, 24 de Março de 2022.

Ao Senhor,
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário adjunto de Administração

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº 193/2022 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Transportes, **versando sobre a necessidade de levantamento e cascalhamento da Travessa na Fazenda Santa Fé, sentido Comunidade São Luiz Gonzaga, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: ACACIO AMBROSINI-PATRIOTA.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está no cronograma da Secretaria de Transportes.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

LEONIR PAULO CAPITANIO
Secretário Municipal de Transportes

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 29/03/22
Hora 08:19
Secretaria de Administração

Paula



OFÍCIO SEMOSP N.º 041/2022

Sorriso, 23 de Março de 2022.

Ao Senhor,

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário adjunto de Administração

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº 171/2022 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação do Programa ‘Bueiro Inteligente’, nos logradouros do Município de Sorriso-MT.**

Autoria: DIOGO KRIGUER-PSDB, IAGO MELLA-PODEMOS, DAMIANI NA TV-PSDB, CELSO KOZAK-PSDB, RODRIGO MACHADO-PSDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já fizemos teste e no momento não é viável, pois precisamos primeiramente estar orientando a população sobre a conscientização ambiental.

INDICAÇÃO Nº 176/2022 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, e ao Senhor Milton Geller, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de iluminação pública modernizada na Praça Antenor Balbinot, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: ZÉ DA PANTANAL-MDB, ACACIO AMBROSINI-PATRIOTA, CELSO KOZAK-PSDB, DIOGO KRIGUER-PSDB, MARLON ZANELLA-MDB, RODRIGO MACHADO-PSDB, IAGO MELLA-PODEMOS, WANDERLEY PAULO-PP, DAMIANI NA TV-PSDB, E MAURICIO GOMES-PSB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está no cronograma.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO Nº 180/2022 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que seja instalado bebedouro e banheiros públicos na Praça do Bairro São Francisco, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: DAMIANI NA TV-PSDB, DIOGO KRIGUER-PSDB, CELSO KOZAK-PSDB, RODRIGO MACHADO-PSDB, ZÉ DA PATANAL-MDB, IAGO MELLA-PODEMOS.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando a possibilidade.

INDICAÇÃO Nº 185/2022 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da construção de calçadas (passeio público) em torno da área verde, na Avenida Otávio de Souza Cruz, no cruzamento da Avenida Ademar Raiter, no Bairro Centro, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: CELSO KOZAK-PSDB, DAMIANI NA TV-PSDB, DIOGO KRIGUER-PSDB, RODRIGO MACHADO-PSDB, ZÉ DA PATANAL-MDB, WANDERLEY PAULO-PP.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está em nosso cronograma.

INDICAÇÃO Nº 186/2022 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de asfaltamento da Rua Nova Prata interligada com a Avenida Idemar Riedi, no Bairro São Francisco, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: CELSO KOZAK-PSDB, DAMIANI NA TV-PSDB, DIOGO KRIGUER-PSDB, RODRIGO MACHADO-PSDB, ZÉ DA PATANAL-MDB, WANDERLEY PAULO-PP.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que está no cronograma da equipe de pavimentação asfáltica.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO Nº 194/2022 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da construção de ciclovias no distrito de Boa Esperança, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: MARLON ZANELLA-MDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que está no cronograma.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MILTON GELLER

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



GESTÃO 2021/2024

PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMEL Nº 131/2022

Sorriso – MT 24 de março de 2022.

Senhor Presidente

Venho através do presente enviar a Vossa Excelência, respostas sobre indicações referentes a 7ª Sessão Ordinária do ano de 2022, conforme solicitação através do Ofício Circular SMA nº053/2022, como segue:

Indicação 150/2022

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será promovido um levantamento de custos e que será inserido dentro de um planejamento e viabilidade para que possamos atender este Distrito o mais breve possível.

Indicação 152/2022

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que sua indicação já está inserida dentro do nosso planejamento, para que possamos atender este bairro o mais breve possível.

Indicação 153/2022

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será promovido um levantamento de custos e que será inserido dentro de um planejamento e viabilidade para que possamos atender este bairro o mais breve possível.

Indicação 181/2022

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que estaremos analisando a viabilidade de acordo com a legalidade, para que possamos atendê-lo da melhor forma possível.

Indicação 189/2022

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que estão sendo retirados os velhos e recolocados novos playgrounds na Praça da Juventude.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 25 / 03 / 22
Hora 09:54
Secretaria de Administração

Adquirir



GESTÃO 2021/2024

PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Indicação 191/2022

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos municípios, informamos que foram retirados os playgrounds antigos e serão colocados 2 (novos) para melhor atender toda criança que frequenta o Parque Ecológico.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa colaboração, aproveitando o ensejo para externar votos de consideração e respeito.



EMILIO BRANDÃO JUNIOR
Secretário de Esportes e Lazer

A sua Excelência
LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso



OFÍCIO SEMEC Nº 360/2022

Sorriso-MT, 28 de março de 2022.

Ilmo. Senhor
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Adjunto de Administração

Assunto: Respostas as indicações nº149, 178, 179, 182, 197 e 199/2022

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder as indicações:

INDICAÇÃO Nº 149/2022: Versando sobre a necessidade de construção de uma escola municipal no bairro Brasil Norte, no Município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que estará estudando a viabilidade.

INDICAÇÃO Nº 178/2022: Versando sobre a necessidade de que seja implantada a creche noturna no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que estará estudando a viabilidade.

INDICAÇÃO Nº 179/2022: Versando sobre a necessidade de ampliação da linha de transporte público para atender os bairros Morada do Bosque I, II e II e bairro Fraternidade, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que estará estudando a viabilidade.

INDICAÇÃO Nº 182/2022: Versando sobre a necessidade de construção de um novo prédio para o Centro Municipal de Educação Infantil de Sorriso – CEMEIS Francisco Wilmar Garcia, localizado no Distrito de Primavera, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que estará estudando a viabilidade.

INDICAÇÃO Nº 197/2022: Versando sobre a necessidade da construção de Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEIS para atender os Bairros Village, Alphaville e Vila Romana, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que estará estudando a viabilidade.

INDICAÇÃO Nº 199/2022: Versando sobre a necessidade de implantação de laboratório de informática para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada no Centro de Eventos Ari José Riedi, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que estará estudando a viabilidade.

Reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 29/03/22
Hora 09:41
Secretaria de Administração

Paula



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO Nº 249/2022/SEMSEP

Sorriso/MT, 31 de março de 2022

Ao Ilmo. Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto Municipal de Administração
Sorriso – MT

Ilmo. Senhor:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, por intermédio do Secretário signatário vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em resposta ao **Ofício Circ. SMA nº 054 e 063/2022**, o qual solicita resposta à indicação a informar o que se segue:

Indicação nº 187/2022 – Indica que seja implantado rotatória com guia rebaixada, no cruzamento das ruas Tangará com Passo Fundo, no município de Sorriso/MT. Comunico que este estudo está sendo realizado junto à Secretaria de Cidades e Departamento de Engenharia para analisar a necessidade da mesma.

Indicação nº 188/2022 – Indica a implantação de estacionamento oblíquo na extensão da rua Luiz Amadeu Lodi, Bairro Jardim Alvorada, entre a Subestação de Energia e a Perimetral Sudoeste, no Município de Sorriso/MT. Informo que este estacionamento será executado no projeto PAIT com o binário nesta rua.

Indicação nº 195/2022 – Indica a sinalização vertical e horizontal, com redutores de velocidade no Residencial Santa Cecília, no Distrito de Boa Esperança, município de Sorriso/MT. Comunico que estamos realizando estudos e faremos uma visita no local para posteriormente instalar sinalizações.





**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Indicação nº 198/2022 – Indica a pintura de faixa para pedestres, em frente à Escola Estadual Maria Arlete Cappellari, no município de Sorriso/MT. Informo que a pintura será realizada nas próximas semanas.

Indicação nº 208/2022 – Indica a necessidade de instalação de placas nominativas nas ruas do Bairro Mário Raiter, município de Sorriso/MT. Comunico que as placas nominativas são de responsabilidade da Secretaria de Obras.

Indicação nº 218/2022 – Indica a construção de estacionamento oblíquo na Avenida Otávio Souza Cruz, na Área Verde, em frente à Igreja Evangélica Luterana do Brasil, na cidade de Sorriso/MT. Informo que estas ruas próximas à Área Verde estão em estudo para mudança de sentido (binário), desta forma, será possível, no futuro atender a demanda.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ASSINATURA DIGITAL
JOSÉ CARLOS MOURA
Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil



Signatário 1: JOSE CARLOS MOURA

Assinado com (Cer. Digital) por Jose Carlos Moura em 31/03/2022 às 15:31 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: MwJtKy2Xms



MwJtKy2Xms



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Ofício circular 00121/ 2022

Sorriso, 25 de março de 2022.

Ao. Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Adjunto de Administração

Venho por meio deste, informar a resposta referente ao OFÍCIO CIRC. SMA N.º **055/2022**, referente a demanda solicitada para a criação de plano de Arborização e Paisagismo para o Município de Sorriso/MT, na qual fora solicitada pela **Câmara de Vereadores de Sorriso** – Indicação **196/2022**, encaminharemos a equipe do setor de revitalização para analisar a demanda solicitada, e assim, possível realização da mesma.

Desde já agradeço a atenção e coloco-me a disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente

Gerson Luiz Bicego
Vice-Prefeito

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 25/03/22
Hora _____
Secretaria de Administração
J. B. Bicego



Signatário 1: GERSON LUIZ BICEGO

Assinado com (Cer. Digital) por Gerson Luiz Bicego em 25/03/2022 às 10:57 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: B0G1w1YYj2



B0G1w1YYj2